UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

PARECER Nº. 24/04

ALTERA A DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DO IEL Nº. 54/96, QUE DISPÕE SOBRE O TURNO SEMANAL DESTINADO A REUNIÕES DE ÓRGÃOS COLEGIADOS DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM DA UNICAMP

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM DA UNICAMP, em sua 127ª. Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2004, decidiu alterar a Deliberação Congregação Nº. 54/96, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. Fica reservado **o turno vespertino das quintas-feiras, a partir das 14 horas**, para as reuniões de Órgãos Colegiados do Instituto de Estudos da Linguagem.

Parágrafo único: Excepcionalmente, reuniões de Órgãos Colegiados poderão ser realizadas em outro dia e horário, uma vez comprovada a necessidade e urgência de deliberações.

Artigo 2º. As Coordenações de Graduação e de Pós-Graduação não deverão atribuir disciplinas aos docentes efetivos do IEL no turno previsto no artigo primeiro acima.

Parágrafo único: Casos excepcionais deverão ser avaliados pelas Coordenações em função de interesses dos programas de graduação e de pós-graduação.

Artigo 3º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2004.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 05 de maio de 2004.

Profª. Drª. Charlotte Marie Chambelland Galves
Presidente